



PORTARIA Nº 066/2022.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

Considerando o disposto no art. 35, Anexo VI, item II, da Resolução nº 01/2019, c/c art. 50 da Lei Complementar nº 2.267/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora efetiva DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 004471, titular do cargo de Técnico Legislativo Sênior/Secretaria Administrativa, para o exercício da Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE CONTRATOS (FGSCC).

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação FG3, prevista no art. 50, da Lei Complementar nº 2.267/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 27 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022